



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 058/2017

Data: 03 de fevereiro de 2017

Constitui e dá posse aos membros das Comissões Permanentes e Comissão Especial para o Ano Legislativo de 2017 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

## RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir e dar posse aos membros das Comissões Permanentes e Especial, escolhidos conforme proclamação dos eleitos mediante acordo de lideranças, com base no Artigo 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, para exarar parecer as matérias de sua competência específica, conforme determina o Artigo 28 do Regimento Interno.

**Art. 2º** Os membros empossados em cada Comissão de que trata o Artigo 1º desta Portaria, são os seguintes:

### 1) COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

**Presidente:** Marlón Zanella

**Relator:** Claudio Oliveira

**Membro:** Professora Marisa

### 2) COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO:

**Presidente:** Professora Silvana

**Relator:** Bruno Delgado

**Membro:** Acacio Ambrosini

### 3) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

**Presidente:** Mauricio Gomes

**Relator:** Professora Silvana

**Membro:** Damiani da TV

### 4) COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS:

**Presidente:** Claudio Oliveira

**Relator:** Mauricio Gomes

**Membro:** Toco Bággio

### 5) COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE:

**Presidente:** Mauricio Gomes

**Relator:** Professora Silvana

**Membro:** Dirceu Zanatta



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## 6) COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS, COMENDAS, MÉRITOS E

### MOCÕES:

**Presidente:** Professora Marisa

**Relator:** Acacio Ambrosini

**Membro:** Bruno Delgado

**Art. 5º** O mandato dos membros de cada Comissão encerra em 15 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 35 do Regimento Interno.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2017.

FÁBIO GAVASSO

Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA  
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR  
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

03/02/2017



atualização da seção de Legislação do Site oficial da Câmara Municipal de Juara ([www.juara.mt.leg.br](http://www.juara.mt.leg.br)), com valor global de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Sendo divididos em parcelas mensais fixas de R\$ 300,00 (trezentos reais). De acordo com o disposto no art. 22, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Artigo 3º Inciso II da Lei Municipal nº 2.535/2015.

Maiores informações pelo telefone (66) 3556-1260.

Juara-MT, 06 de Fevereiro de 2017.

Fabiane Pereira da Silva Mota  
Presidente Comissão de Licitação  
Poder Legislativo – Juara-MT

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

#### PORTARIA

Portaria nº 010/2017  
Em 06 de Fevereiro de 2017.

"Fica autorizado a Elevação de nível e classe dos Servidores da Câmara Municipal conforme estabelecida na Lei 690/2014 e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, Luzia Nunes Brandão, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado a Elevação de nível e classe dos Servidores da Câmara Municipal conforme estabelecida na Lei 690/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal em, 06 de Fevereiro de

2017.

Luzia Nunes Brandão  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

#### ATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT.

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços profissionais: criação, manutenção, gerenciamento e hospedagem do site da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT descritos a seguir:

- a) Desenvolvimento do Web Site;
- b) Criação de páginas para conteúdos específicos;
- c) Criação do Portal Transparência;
- d) Criação do SIC/Serviço de Informação ao Cidadão / Ouvidoria;
- e) Criação e configuração de emails para departamentos;
- f) Cadastro e Importação da base de dados do website anterior, aproveitando assim, todos os dados já cadastrados;
- g) Hospedagem, suporte técnico, manutenção, locação de sistema administrador do website <http://www.camarasaopedrodacipa.mt.gov.br>, e, armazenagem, guarda e conservação das informações públicas, disponibilizadas na Internet, pela Câmara Municipal de São Pedro da Cipa;
- h) Hospedagem e Gerenciamento de Conteúdo e Banco de Dados;
- i) Assessoria na utilização de ferramentas disponibilizadas pelo site.

PRAZO: 11 meses VALOR GLOBAL: 6.600,00

ASSINATURA: 02/02/2017

CARLOS EDUARDO ALVES QUEIROZ  
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 057/2017

DATA: 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA A SENHORA JANAINA MAMI TESSARO BORTOLINI PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora JANAINA MAMI TESSARO BORTOLINI, portadora do RG nº 1.420.320-0 SSP/MT, CPF nº 956.865.091-15, residente e domiciliada na Rua São Conrado, 1893, Bairro Feliz Cidade, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar II, do Vereador Fabio Gavasso, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de

fevereiro de 2017.

FABIO GAVASSO  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

#### PORTARIA Nº 058/2017

Data: 03 de fevereiro de 2017

Constitui e dá posse aos membros das Comissões Permanentes e Comissão Especial para o Ano Legislativo de 2017 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e dar posse aos membros das Comissões Permanentes e Especial, escolhidos conforme proclamação dos eleitos mediante acordo de lideranças, com base no Artigo 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, para exarar parecer as matérias de sua competência específica, conforme determina o Artigo 28 do Regimento Interno.

Art. 2º Os membros empossados em cada Comissão de que trata o Artigo 1º desta Portaria, são os seguintes:

#### 1) COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Marlon Zanella  
Relator: Claudio Oliveira  
Membro: Professora Marisa

#### 2) COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO:

Presidente: Professora Silvana  
Relator: Bruno Delgado  
Membro: Acacio Ambrosini

#### 3) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: Mauricio Gomes  
Relator: Professora Silvana  
Membro: Damiani da TV

#### 4) COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS:

Presidente: Claudio Oliveira  
Relator: Mauricio Gomes  
Membro: Toco Baggio

#### 5) COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE:

Presidente: Mauricio Gomes  
Relator: Professora Silvana  
Membro: Dirceu Zanatta

#### 6) COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS, COMENDAS, MÉRITOS E

Presidente: Professora Marisa  
Relator: Acacio Ambrosini  
Membro: Bruno Delgado

#### MOÇÕES:

Art. 5º O mandato dos membros de cada Comissão encerra em 15 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 35 do Regimento Interno.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de

fevereiro de 2017.



**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 059/2017**

DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

EXONERA A SENHORA MARINALVA PAULINO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando requerimento de exoneração da servidora a partir de 03/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a senhora **MARINALVA PAULINO**, matrícula nº 207, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.584.591-31, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PORTARIA Nº 060/2017**

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

EXONERA A SERVIDORA ANGELA MARIA GIMENEZ DO CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **ANGELA MARIA GIMENEZ**, portadora do RG nº RG nº 1.078.842-5 SSP/MT, CPF nº 846.001.791-53, do cargo de Assessor de Imprensa do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

#### LICITAÇÕES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações (sinal de televisão), no município de Tapurah, para inserção de matérias de interesse do Poder Legislativo Municipal, informes campanhas diversas, divulgação de editais e demais ações desenvolvidas num total mínimo de 220 (duzentas e vinte) inserções mensais de até 30 (trinta) segundos cada.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Tapurah - MT, 06 de fevereiro de 2017.

**Anilson Antônio Martins**  
Presidente da Câmara Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços referente à produção audiovisual para elaboração de Propaganda institucional, filmagem e gravação de CD, DVD das sessões da Câmara Municipal de Tapurah, elaboração de banners, informes em geral (compra Global).

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Tapurah - MT, 06 de fevereiro de 2017.

**Anilson Antônio Martins**  
Presidente da Câmara Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### ATO

**ATO DA MESA Nº 012/2017**

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26, § 1º da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea "C" do inciso "IV" do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica, e Inciso III do § 3º do Art. 31 e Art. 32 da Lei Municipal nº 1.176/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo abaixo relacionado, que compõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, a Promoção Horizontal, que é a movimentação na classe, de acordo com o requerimento e documentação comprobatória em anexo, e a Promoção Vertical, correspondente ao tempo de serviço no efetivo exercício do cargo, mediante avaliação de desempenho funcional de 2017, passando o mesmo a se enquadrar de acordo com o nível e classe disposto na tabela abaixo:

**Grupo Ocupacional de Serviços Técnicos de Nível Médio**  
Técnico Legislativo  
Nome: Soadimar Pizzatto  
Nível: 9  
Classe: C

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 06 de fevereiro de 2017.

**José da Silva Lima - Presidente**

**Marlene da Silva Costa - 1ª Secretária**

**Lindomar Botelho dos Santos - 2ª Secretário**

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP  
CNPJ 04.707.324/0001-15

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP**, convocados a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada na sede social da Companhia, à Rua Vila Rica, nº 235, Bairro Baú, em Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, às 09:00 horas, do dia 15/02/2017, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Aprovação das Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial do exercício de 2016;
2. Eleger os membros do Conselho de Administração e Fiscal e fixar a remuneração dos administradores.
3. Fixação da remuneração anual da Diretoria Executiva.
4. Assuntos Gerais.

Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2017.